

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALAGOA

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALAGOA funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

ASSEMBLEIA DE VOTO

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 1 e o N.º 1112)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

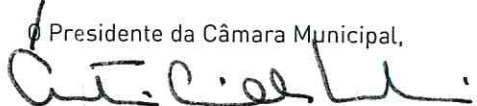
SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionar em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALEGRETE

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALEGRETE funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 1 e o N.º 1819)

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE-1 e o N.º UE-3)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE VALE DE CAVALOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-1 e o N.º A-1243)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 **em** EDIF. ANTIGA ESC. V. LOURENÇO-ASSOC. CAÇA E PESCA DE ALEGRETE E V. CAVALOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-3 e o N.º B-521)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionarà em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FORTIOS

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de FORTIOS funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORTIOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 1 e o N.º 2113)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORTIOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2114 e o N.º 3139)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORTIOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE 1 e o N.º UE 2)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REGUENGO E S. JULIÃO

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REGUENGO E S. JULIÃO funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - REGUENGO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-1 e o N.º A-1299)

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - REGUENGO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE A-1 e o N.º UE A-2)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** EDIFÍCIO DA JUNTA EM S. JULIÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-3 e o N.º B-745)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** EDIFÍCIO DA JUNTA EM S. JULIÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE BE-1 e o N.º UE BE-1)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 **em** EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO CABEÇO - S. JULIÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º BA-1 e o N.º BA-364)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DA RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS
MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DA RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de maio de 2014** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** CENTRO SOCIAL N.º SR.ª DA ESPERANÇA - RIBEIRA DE NISA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-5 e o N.º A-1856)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - RIBEIRA DE NISA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-1857 e o N.º A-2543)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 **em** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA 3ª IDADE - CARREIRAS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-1 e o N.º B-1183)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E SÃO LOURENÇO

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E SÃO LOURENÇO funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS DE PORTALEGRE
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-4 e o N.º A-3485)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS DE PORTALEGRE
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-3489 e o N.º A-6644)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 **em** CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS DE PORTALEGRE
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-6648 e o N.º A-8445)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DOS ASSENTOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AA-2 e o N.º AA-2194)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DOS ASSENTOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AA-2195 e o N.º AA-3981)

SECÇÃO DE VOTO N.º 6 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DOS ASSENTOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AA-3982 e o N.º AA-5429)

SECÇÃO DE VOTO N.º 7 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DOS ASSENTOS
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AA-5431 e o N.º AA-6774)

SECÇÃO DE VOTO N.º 8 **em** CENTRO POPULAR DE TRAB. DE S. CRISTÓVÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AB-33 e o N.º AB-6675)

SECÇÃO DE VOTO N.º 9 **em** CENTRO POPULAR DE TRAB. DE S. CRISTÓVÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AB-6677 e o N.º AB-7625)

SECÇÃO DE VOTO N.º 10 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA CORREDOURA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-1 e o N.º B-3635)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

PORTALEGRE

MUNICÍPIO DE _____

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E SÃO LOURENÇO

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE,

faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E SÃO LOURENÇO funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 11 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA CORREDOURA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-3638 e o N.º B-6832)

SECÇÃO DE VOTO N.º 12 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA CORREDOURA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-6834 e o N.º B-9449)

SECÇÃO DE VOTO N.º 13 **em** ESCOLA BÁSICA 2.3 CRISTÓVÃO FALCÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-9452 e o N.º B-10864)

SECÇÃO DE VOTO N.º 14 **em** ESCOLA BÁSICA 2.3 CRISTÓVÃO FALCÃO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-10865 e o N.º B-11992)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local).
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,
[Assinatura]
(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE URRA

MARIA ADELAIDE DE AGUIAR M. TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PORTALEGRE, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de URRA funcionarão a partir das

08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 1 e o N.º 1396)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREG. DE URRA – S. TIAGO
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-8 e o N.º A-1039)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 **em** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE CAIA
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-1 e o N.º B-1278)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

PORTALEGRE, 9 de MAIO de 2014

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)